

PORTARIA Nº 958 DE 11/03/2026

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo do Art. 106, § 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 junho de 2019 e com fundamento no disposto da Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e Lei Federal 13.019 de 31/07/2014, Decreto Estadual n. 1.196, de 21/06/2017 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento para atuar nos Contratos de Gestão que estejam sob a governança da Superintendência de Urgência e Emergência, conforme disposto no ANEXO I;

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias SES nº 643 de 20-05-24 e SES nº 762 de 30-05-25;

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA  
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I  
PORTARIA Nº 958 DE 11/03/2026

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Nicollí Martins Maciel – Matrícula 0959408-6-02, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Regional ou Mesorregional de Saúde, na fiscalização de sua respectiva região:  
Adriano Clayton Boehme – Matrícula 0731101-0-01 (Blumenau)  
Alexandre Schenatto – Matrícula 714744-9-02 (Chapecó)  
Fabiane Mendes de Melo – Matrícula 633464-2 (Florianópolis)

IV – Representante da Regulação de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde:  
Alfredo Rodolfo H.B. Schmidt - Matrícula 0397305-0-03  
André Vinícius Aguiar da Silveira - Matrícula 650360-8-01